



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Memória da 5ª Reunião de Avaliação da Estratégia, realizada em 28/06/2022

Local: Videoconferência.

Data/Horário: 28/06/2022, das 15h36min às 16h40min.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Érika Alvim de Sá Benevides (Diretora DPA); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Marcelo Prudente de Assis (Diretor DCT, substituto); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor Pres); Thaís Monteiro Andrade da Silva (Coordenadora CPE); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

Síntese dos assuntos tratados

1. Objetivos da RAE

- Validação dos resultados alcançados no período, com identificação dos eventuais atrasos ou desvios de rotas;
- Registro de alterações relevantes no ambiente externo e interno;
- Revisão de objetivos e metas estratégicas;
- Criação, encerramento e alocação de recursos entre processos e projetos estratégicos;
- Ações para mitigação, redução ou transferência de riscos;
- Identificação de eventuais estratégias emergentes (oportunidades não planejadas e percebidas como possíveis linhas de ação ao longo da execução) que mereçam ser consideradas para fins de ajustes de percurso;
- Levantamento de obstáculos e desvios de rota futuros vislumbrados que possam dificultar ou impedir a execução da estratégia planejada de forma a subsidiar ações de gestão e, se for o caso, de ajustes na estratégia;
- Recomendações para aperfeiçoar o processo de gestão estratégica, engajamento de dirigentes e lideranças, desenvolvimento de equipes e alinhamento estratégico da organização.

2. Resultados - Objetivos Estratégicos

A execução alcançada (geral) foi de 43% (até 31/05/2022).

Foi apresentado quadro-resumo com detalhamento dos indicadores conforme apresentação SEI ID 0160996, slides n. 7 e 8.

Considerações

Presidência:

- é necessário reavaliar o indicador utilizado no OE12 - Atrair, reter e desenvolver talentos, de forma que o indicador represente melhor os esforços em gestão de pessoas. Ex. permanência de servidores no Programa de Gestão no primeiro ano.
- é necessário reavaliar a meta para 2022 do indicador vinculado ao "OE13 - Otimizar recursos para aumentar a produtividade e o investimento da área finalística". O atingimento da meta (19% do orçamento empenhado na área fim) não é factível.

3. Resultados - Ações Estratégicas

A execução alcançada (geral) foi de 29,2% (até 31/05/2022).

Foi apresentado quadro-resumo com detalhamento das ações conforme apresentação SEI ID 0160996, slides n. 10 a 16.

Considerações

Presidência:

- Ação AE04 - Implementar Gestão Documental possui avanços discretos em cada uma das etapas, verificar possibilidade de priorizar algumas entregas (ex. manual de classificação e temporalidade e/ou separação dos documentos relacionados a Gestão de Pessoas). Há demandas de controle externo pendentes de atendimento que dependem da localização de documentos.

4. Outras informações

Após participar na última reunião, a Auditoria Interna sugeriu que as metas estabelecidas para os objetivos estratégicos fossem fracionadas em períodos menores que um ano.

Considerando que a entrega de alguns produtos/metas pode sofrer variações sazonais ao longo do ano, propõe-se que as áreas estabeleçam metas bimestrais para os indicadores sob sua responsabilidade.

Esse detalhamento não se aplica a todos os indicadores. CPE orientará caso a caso.

Encaminhamentos

- DAF:
 - Reavaliar a meta para 2022 do indicador vinculado ao "OE13 - Otimizar recursos para aumentar a produtividade e o investimento da área finalística";
 - Encaminhar à CPE o RGI da ação "AE05 - Implementar processo de compras e de gestão de contratos a partir da nova lei de licitações e da portaria interna";
 - Agendar reunião com a CPE para orientações sobre o RGI da ação "AE05-Implementar processo de compras e de gestão de contratos a partir da nova lei de licitações e da portaria interna" (dia 30/06 ou 01/07/22, à tarde);
- CGGC:
 - Reavaliar o indicador "Saldo líquido de servidores em exercício na Fundação" associado ao objetivo estratégico "OE12 - Atrair, reter e desenvolver talentos";
- CPE:
 - Orientar o fracionamento das metas associadas a objetivos estratégicos junto aos seus responsáveis.

(assinado eletronicamente pelos participantes)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 08/07/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 08/07/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 11/07/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Prudente de Assis, Diretor(a) de Conhecimento e Tecnologia, Substituto(a)**, em 15/07/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160997** e o código CRC **DAD80B2E**.